

PROCESSO N° : 2013 1011 0002
UNIDADE GESTORA : 101100 Fundo de Desenv. Econômico e Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°. 009/2012

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 71**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **9,96%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2.1 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica nível de execução abaixo de 70% das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **56,59%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	903.900,00	281.507,59	31,14%
Despesa de Capital	19.872.601,00	11.475.860,80	57,75%
TOTAL	20.776.501,00	11.757.368,39	56,59%



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0240 – Recursos Próprios	20.776.501,00	11.757.368,39	56,59%
TOTAL	20.776.501,00	11.757.368,39	56,59%

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 10.422.015,23**, adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 16.565.316,53**, às transferências financeiras no valor de **R\$ 2.636.251,33**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 1.011.462,88**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 11.757.368,39**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 16.487.047,08**, restando ainda saldo de **R\$ 2.390.630,50** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 72**.

3.4 O Balanço Patrimonial, às **fls. 76**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **83,92%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente apresenta o valor de **R\$ 75.972.078,73**, composto por bens móveis, e empréstimos concedidos, não constando valores para o Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **0,003%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do Ativo Permanente.

3.4.4 O Fundo não adquiriu, alienou, baixou, doou e nem recebeu bens em doação, conforme Declaração, às **fls. 121**, contudo, verifica-se na conta 142000000 do balancete o valor de **R\$ 1.134.780,07**, o qual não foi devidamente justificado pela contabilidade.

3.5 A conta contábil “Almoxarifado” indica inexistência de saldo no exercício de 2012, consoante declaração às **fls.123**.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 2.308.178,59**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às **fls. 89**, e discriminado na forma abaixo:

a) banco movimento - **R\$ 2.108.338,82**;

b) poupança - **R\$ 199.839,77**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.565.990,20**, correspondentes às consignações, inscrições em outros credores, taxa de risco sobre empréstimos concedidos e ordens de pagamento e/ou cheques em trânsito e não consta relatório gerencial com a especificação dos credores.

M O



3.8 A conta “exigível a longo prazo” indica inexistência de saldo no exercício de 2012.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 259 a 265**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados, através de inspeção realizada pela Terceira Supervisão de Controle Interno, através da qual foram verificados o cumprimento das normas, as rotinas e procedimentos pertinentes à formalização e execução dos processos, bem como a atuação do NUSCIN no que se refere às suas atribuições e, diante do observado, emitido Relatório de Inspeção apontando as constatações da equipe e sugerindo ações corretivas que eliminem as inconformidades identificadas.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fls. 265**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 23 a 62**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto à efetividade dos programas e à eficiência dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015 e LOA 2012.

6.1.1 As metas estão compreendidas no Programa Temático Mercado, Crédito e Trabalho, envolvendo um total 13 (treze) ações, sendo 11 (onze) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto.

6.1.2 No que se refere ao cumprimento das metas previstas nos programas e suas ações, as demonstrações indicam a não realização físico-financeira de 06 (seis) ações e não realização física de 01 (uma) ação, sendo esta justificada no relatório de gestão às fls. 45, pela utilização do recurso da ação 3005 (ampliação da frota de veículo), com locação de 04 (quatro) veículos.

6.1.3 Quanto às ações implementadas, a avaliação dos resultados baseou-se nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um grau mediano de eficiência.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 66**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 65**.

M



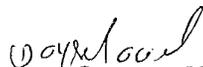
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 237, que o Fundo não possui quadro de pessoal.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis Isamar Moraes Ribeiro, Fábio Costa Martins e outros relacionados neste processo às fls. 05.

TERCEIRA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2013.


Edlane Divina de Carvalho
Analista de Controle Interno


Raimundo Coelho Nogueira Filho
Contador


Dayse Santos Maciel
Supervisora de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno